



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 06/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA – PIBID –CAMPUS SANTA TERESA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, a partir de 01 de abril de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus Santa Teresa, vaga para cadastro de reserva para ingresso no Projeto PIBID.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Biologia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus Santa Teresa, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus Santa Teresa e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira.

2.3 O Pibid exige o mínimo de **40 (quarenta) horas** mensais para dedicação às atividades.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: as inscrições ocorrerão de forma contínua até a data de novembro de 2026.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/xY2nh4EmwaaB4Te99>

5. INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, no qual também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, **quando for o caso**. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>).

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa do Ifes.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva** no qual a pontuação será computada para uma classificação à medida que o programa for contemplado com as cotas de bolsas. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 700,00. Ao longo do período, bolsistas poderão ser substituídos e suplentes poderão ser incluídos como voluntários, caso haja vagas e assim desejarem, seguindo a ordem decrescente de classificação.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de Licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- IV. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de quarenta horas mensais.
- V. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Coeficiente de Rendimento (até 70 pontos). No caso de alunos ingressantes (1º período) será utilizada a nota proporcional do ENEM.
- b) Ter estudado em Escola Pública ou como bolsista integral, em escola particular (até 30 pontos):
 - Ensino Médio (completo ou parcial): 18 pontos

- Ensino Fundamental (completo ou parcial): 12 pontos

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/04/2025	Publicação e divulgação do edital	Site do campus: https://santateresa.ifes.edu.br
Fluxo contínuo	Período de inscrições	Disponível em: https://forms.gle/xY2nh4EmwaaB4Te99
Fluxo contínuo	Resultado preliminar	Site do campus: https://santateresa.ifes.edu.br
Fluxo contínuo	Apresentação de recursos	Enviar para o e-mail: fernanda.gobbi@ifes.edu.br
Fluxo contínuo	Resultado da seleção	Site do campus: https://santateresa.ifes.edu.br

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Santa Teresa.

9.2 Em caso de empate será utilizada a idade, sendo contemplado o candidato de maior idade.

9.3 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: fernanda.gobbi@ifes.edu.br.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar **40 (quarenta) horas mensais** para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta corrente (contas conjuntas e contas poupança **NÃO** serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Santa Teresa (ES), 07 de abril de 2025

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor-Geral

Ifes-Campus Santa Teresa

Portaria 1973, de 22 de novembro de 2021 – DOU 23/11/2021